



DESPACHO Nº 11/2023

A Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, prevê, no seu Anexo I no Artigo 35º número 2 alínea b), que é competência do Presidente da Câmara Municipal, «(...) designar o trabalhador que serve de Oficial Público para lavrar todos os contratos nos termos da lei.». Também no Código Civil, aprovado este pelo Decreto-Lei nº 47344/66, de 25 de novembro, se prevê no Artigo 369º número 1 que «O documento só é autêntico quando a autoridade ou oficial público que o exara for competente, em razão da matéria e do lugar, e não estiver legalmente impedido de o lavrar.».

No âmbito dos legais poderes, prerrogativas e competências em que me acho investido por força do preceituado, designadamente, na alínea b) do nº 2 do Artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

DESIGNO,

Nos termos do Artigo 369º número 1 do Código Civil, aprovado este pelo Decreto-Lei nº 47344/66, de 25 de novembro, como Oficial Público da Câmara Municipal de Mação, João Miguel Fontes Alexandre, Técnico Superior de Direito, por reconhecidamente deter as qualidades profissionais e as aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos por Alexandra Maria Rodrigues Lourenço da Silva, Técnica Superior - Recursos Humanos.

Determino que qualquer designação feita anteriormente cesse nesta data.

Divulgue-se o presente despacho por todos os Serviços.

Mais se determina, a final, em harmonia com o princípio da publicidade dos atos administrativos, a publicitação e publicação do presente Despacho em Diário da República, no sítio da Internet do Município e no átrio de entrada dos Paços do Concelho.

Paços do Município de Mação, 07 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal
Vasco António Mendonça Sequeira Estrela